

DECRETO Nº 000313/12 de 28 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000853/12 de 20 de Novembro de 2012.

DECRETA:

EXEMPLAR QUE
O Documento de Nº 313/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 28/11/2012
Responsável: Zilmar Varones Han

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71.806,63 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.304.0070.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			6.800,00
08.02.10.301.0069.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			6.000,00
08.02.10.304.0070.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.976,63
08.02.10.301.0061.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.230,00
08.02.10.301.0062.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			46.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal